Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 43/2017

Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, a criação da Câmara Cultural.

Justificativa:

Senhor Presidente, excelentíssimos vereadores, esta indicação vem de encontro com uma necessidade de criar no espaço desse plenário e desse auditório por lei de Projeto de Lei Legislativa, um espaço físico a ser ocupado para eventos culturais. Entendo que essa prática já venha sendo incentivada por anos. Porém, acrescento que há além de uma tela em grande polegada e aparelho de datashow disponível, esse poderia ser usado para fomentar a arte audiovisual. O cinema como é de saber de todos, é uma forma de orientar e capacitar nossos cidadãos. Filmes importantes – não comercial – da literatura, da cultura brasileira entre outros, podem ser importantes para a sociedade local, jovens e adultos. Há ainda, um espaço no Hall do prédio e na recepção da copa, local ideal para exposição e obras de artistas do município. Sugiro aqui uma parede com placa indicando espaço cultural e ainda o chão para expositor de cavalete para quadros e obras afins e uma mesa expositora para obras variadas, seja literária ou objetos.

Pensando nesse espaço como um local de mostrar cultura ao nosso povo, acredito que servirá de apoio para futuros projetos junto ao Governo Estadual ou Federal, já que não temos outros espaços semelhantes no município.

Certo de contar com a compreensão de todos, me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2017.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador

PROTOCOLO
N.º 211 01/11/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA